
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO



ATA N.º 2

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 15 JANEIRO 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

EDITAL n.º 2 /2021

JORGE MANUEL CARREGA PIO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco

CONVOCA, nos termos da alínea n), do n.º 1, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, a funcionar no Salão Nobre dos Paços do Município, dia 15 de janeiro de 2021, pelas 17:00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Chaminé Junto ao Estabelecimento Comercial Continente na Quinta da Carpalha

Ponto 2 – Medidas de Apoio à Comunidade – Pandemia Covid-19. Apoio Extraordinário às Instituições Particulares de Solidariedade Social

Ponto 3 – Transferências Correntes

3.1. Clube de Ciclismo de Castelo Branco

3.2. Agrupamento de Escolas Nuno Álvares

Ponto 4 – Transferência de Capital. Associação de Apoio à Criança do Distrito de Castelo Branco

Ponto 5 – Requalificação da Avenida Afonso de Paiva. Conta Final da Empreitada

Ponto 6 – Designação de Representante Municipal nos Órgãos Sociais da Associação Qualifica/oriGIn Portugal

Ponto 7 – Proposta de Tarifário de Abastecimento de Água, Saneamento e Resíduos – 2021

Ponto 8 – Concurso para Concessão dos Serviços de Transporte Público Rodoviário de Passageiros do Município de Castelo Branco. Aprovação de Minuta do Modelo de Anúncio para Publicação no DRE

Para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

E eu,  Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Castelo Branco, 13 de janeiro 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Carrega Pio



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

ATA N.º 2

(n.º 1 do Artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Município, foi convocada a Câmara Municipal em reunião extraordinária, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente, Jorge Manuel Carrega Pio, estando presentes os Senhores Vereadores Maria José Barata Baptista, Cláudia Alexandra da Fonseca Domingues Soares, Carlos Manuel Lista Semedo, Carlos Barata de Almeida e Hugo José dos Reis Lopes.

O Senhor Presidente não esteve presente porque se encontrava em gozo de período de férias.

A reunião foi secretariada pelo Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Francisco José Alveirinho Correia.

ABERTURA DE REUNIÃO

Pelo Senhor Vice-Presidente foi a reunião declarada aberta eram 9 horas, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes do Edital n.º 2/2021, de 13 de janeiro.

Ponto 1 – Chaminé Junto ao Estabelecimento Comercial Continente na Quinta da Carapalha

(Revogação da Deliberação Tomada em Reunião de Câmara de dia 08/01/2021, sob o *Ponto 6.1. Chaminé Junto ao Estabelecimento Comercial Continente na Quinta da Carapalha. Proposta de Procedimento*, da Ordem de Trabalhos)

Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente a informação n.º 1, de 13/01/2021 (n.º de entrada I 153, de 13/01/2021), do Diretor do Departamento Técnico Operacional, com o seguinte texto que se transcreve: “Na sequência da informação n.º 1 de 06/01/2021, sobre o assunto em epígrafe, e da deliberação do executivo tomada na reunião ordinária realizada em 08/01/2021, foi contactado o ICNF no sentido de se agendar vistoria urgente ao local. Tal vistoria tinha por finalidade determinar se a chaminé apresentava sinais de colapso iminente com vista a acelerar o procedimento da reparação. Dado que o assunto foi entretanto apreciado pelo ICNF, tendo aquela entidade autorizado a remoção do ninho até 31 de janeiro de 2021, julga-se não fazer sentido dar continuidade ao anteriormente proposto na aludida informação n.º 1. Neste contexto propõe-se que se revogue a deliberação tomada sobre o assunto na citada reunião de 08/01/2021 e que se informe o promotor que pode iniciar a obra de reparação respeitando o parecer do ICNF.”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada sob o *Ponto 6.1. Chaminé Junto ao Estabelecimento Comercial Continente na Quinta da Carapalha. Proposta de Procedimento*, da Ordem de Trabalhos, da reunião de Câmara Municipal de dia 08/01/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Deliberou ainda informar o promotor que pode iniciar a obra de reparação respeitando o parecer do ICNF.

Ponto 2 – Medidas de Apoio à Comunidade – Pandemia Covid-19. Apoio Extraordinário às Instituições Particulares de Solidariedade Social

Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente uma proposta de medidas de apoio à comunidade, com vista à mitigação dos efeitos produzidos pela propagação do Covid-19, que se transcreve: "Considerando que: Perante o desenvolvimento da propagação da Covid-19, a Câmara Municipal de Castelo Branco tem definido ao longo deste período um conjunto de medidas preventivas e restritivas; A propagação da Covid-19 tem provocado alterações significativas no quotidiano das instituições do concelho, nomeadamente as que dizem respeito à vertente social; O Município entende que as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS's) assumem uma importância determinante no processo coesão social do concelho; As IPSS's viram aumentar substancialmente os seus custos, nomeadamente os relacionados com a implementação dos seus Planos de Contingência para fazer face à Covid-19; Cabe à Câmara garantir, dentro de um quadro de avaliação e responsabilidade, a coesão económica e social do Concelho; Importa dar continuidade a um conjunto de medidas de apoio à comunidade, nomeadamente com o reforço do Programa *CasteloBrancoApoia*. Proponho, com vista à mitigação dos efeitos produzidos pela propagação da Covid-19, um apoio extraordinário às Instituições Particulares de Solidariedade Social, que a seguir se discriminam e nos valores assinalados, num total de 299.900,00€, valor que resulta de uma proporcionalidade entre número de funcionários e n.º de utentes:

Nome da Instituição	Verba a transferir
ACAPO – Delegação de Castelo Branco	3.650,00 €
ADM Estrela – Casa de Acolhimento de Jovens de Castelo Branco	2.000,00 €
APPACDM de Castelo Branco	24.450,00 €
Associação de Apoio à Criança do Distrito de Castelo Branco	8.100,00 €
Associação de Apoio Social – Freixial do Campo	4.100,00 €
Associação de Desenvolvimento e de Apoio Social de Ninho do Açor	2.150,00 €
Associação Jardim de Infância Dr. Alfredo da Mota	11.250,00 €
Associação Jardim Escola João de Deus – Castelo Branco	6.600,00 €
Associação Tinalhense de Apoio Social	3.600,00 €
Casa de Infância e Juventude	3.700,00 €
Centro de Dia da Freguesia de Malpica do Tejo	5.450,00 €
Centro de Dia das Benquerenças	2.500,00 €
Centro de Dia de São Pedro – Escalos de Cima	2.700,00 €



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Centro de Dia de São Silvestre – Escalos de Baixo	6.900,00 €
Centro de Dia de Lentiscais	2.850,00 €
Centro de Dia e Social de São Bento – Lourçal do Campo	3.750,00 €
Centro de Dia São Sebastião – Sobral do Campo	2.350,00 €
Centro Social Amigos da Lardosa	7.450,00 €
Centro Social de Taberna Seca	6.300,00 €
Centro Social de Salgueiro do Campo	4.800,00 €
Centro Social de Santo André das Tojeiras	4.050,00 €
Centro Social dos Beneméritos de Póvoa de Rio de Moinhos	5.050,00 €
Centro Social e Paroquial da Freguesia de Cebolais de Cima e Retaxo	7.900,00 €
Centro Social Padres Redentoristas	24.700,00 €
Centro Social Paroquial de Almeda	6.850,00 €
Centro Social Ribeiro das Perdizes	5.000,00 €
Centro Social São João Baptista – Monforte da Beira	2.250,00 €
Lar Major Rato – Alcains	19.550,00 €
Liga dos Amigos da Lousa	3.050,00 €
Obra de Santa Zita – Castelo Branco	7.550,00 €
Santa Casa da Misericórdia de Castelo Branco	85.450,00 €
Santa Casa da Misericórdia de São Vicente da Beira	7.750,00 €
Santa Casa da Misericórdia de Sarzedas	6.100,00 €

Paços do Município, 11 de janeiro de 2021.”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio extraordinário às Instituições Particulares de Solidariedade Social, discriminadas no quadro acima transcrito e nos valores assinalados, num total de € 299.900,00, valor apurado segundo a proporcionalidade do número de funcionários e do número de utentes.

Mais deliberou, dar poderes ao Senhor Vice-Presidente para outorgar os respetivos protocolos.

Ponto 3 – Transferências Correntes (alíneas o) ou u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

3.1. Clube de Ciclismo de Castelo Branco

Por proposta do Senhor Vice-Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do PSD, atribuir um subsídio de € 2.000,00, ao Clube de Ciclismo de Castelo Branco, destinado a compartilhar o desenvolvimento das suas atividades.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

3.2. Agrupamento de Escolas Nuno Álvares

Por proposta do Senhor Vice-Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 625,00, Agrupamento de Escolas Nuno Álvares, destinado a compartilhar o desenvolvimento do projeto *Consola +Power*.

Ponto 4 – Transferência de Capital. Associação de Apoio à Criança do Distrito de Castelo Branco

(alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Por proposta do Senhor Vice-Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 15.000,00, à Associação de Apoio à Criança do Distrito de Castelo Branco, destinado a compartilhar a colocação de uma cobertura na área de lazer e estacionamento da associação, nos termos de protocolo a celebrar.

Mais deliberou, dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o respetivo protocolo.

Ponto 5 – Requalificação da Avenida Afonso de Paiva. Conta Final da Empreitada

Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente a informação n.º 117, de 11/01/2021, da Divisão de Obras, Equipamentos e Infraestruturas, sobre a conta final da empreitada de *Requalificação da Avenida Afonso de Paiva*, que se transcreve: “A revisão de preços é calculada através de uma forma polinómica, onde estão implícitas várias variáveis, cujos índices são da responsabilidade do IMPIC – Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção e são publicados em Diário da República, II Série. Não obstante esta factualidade ocasionalmente aquele Instituto tem necessidade de proceder a algumas retificações, os quais determinam valores diferentes dos inicialmente calculados. Ora, no seguimento do Aviso (extrato) n.º 6275/2020, publicado no Diário da República n.º 74/2020, Série II de dia 15 de abril de 2020, veem estes serviços informar que da nova situação, efetuado o cálculo com os índices retificados resulta o valor de –6.519,40€ (menos seis mil, quinhentos e dezanove euros e quarenta cêntimos). Tendo presente que em 16 de outubro de 2017, foi elaborada a conta final em que a revisão de preços definitiva tinha o valor apurado de –23.269,74€ (menos vinte e três mil, duzentos e sessenta e nove euros e setenta e quatro cêntimos), deverá assim proceder-se ao devido acerto caso o adjudicatário já tenha liquidado o valor anterior. Assim para os devidos efeitos e no cumprimento dos artigos 399.º, 400.º e 401.º do CCP, junto se envia a conta final da empreitada em epígrafe, para que se possa proceder à respetiva aprovação, pelos motivos já referidos.”



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final da empreitada de *Requalificação da Avenida Afonso de Paiva*, adjudicada à empresa Duafar – Construção Civil e Obras Públicas, SA, realizada pelo montante de € 1.014.274,65, mais IVA à taxa legal em vigor, evidenciando trabalhos a menos no valor de € 22.704,81, mais IVA à taxa legal em vigor.

Ponto 6 – Designação de Representante Municipal nos Órgãos Sociais da Associação Qualifica/oriGIn Portugal

Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente a seguinte proposta que se transcreve: "Proponho à Câmara Municipal, no uso das suas competências estabelecidas pelo disposto na alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a designação da Senhora Vereadora Cláudia Alexandra da Fonseca Domingues Soares, como representante do Município de Castelo Branco nos Órgãos Sociais da Associação QUALIFICA/oriGIn Portugal (Vice-Presidente da Direção). Paços do Município de Castelo Branco, 12 de janeiro de 2021."

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do PSD, designar a Senhora Vereadora Cláudia Alexandra da Fonseca Domingues Soares, como representante do Município de Castelo Branco nos Órgãos Sociais da Associação QUALIFICA/oriGIn Portugal (Vice-Presidente da Direção)

Ponto 7 – Proposta de Tarifário de Abastecimento de Água, Saneamento e Resíduos – 2021

Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente a proposta de tarifário dos Serviços Municipalizados de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos de Castelo Branco para o ano 2021, aprovada em reunião de Conselho de Administração, de 04/01/2021, nos termos da alínea e) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, observados os preceitos legais estabelecidos pelo n.º 3 do artigo 11.º-A do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua atual redação. Os documentos presentes são dados como reproduzidos e ficarão a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 2.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o *Tarifário para o ano 2021* dos Serviços Municipalizados de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos de Castelo Branco, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais deliberou dar conhecimento da deliberação à Assembleia Municipal.

Ponto 8 – Concurso para Concessão dos Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros do Município de Castelo Branco. Aprovação de Minuta do Modelo de Anúncio para Publicação no DRE



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Pelo Senhor Vice-Presidente, foi presente a minuta do modelo do anúncio do *Concurso para Concessão dos Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros do Município de Castelo Branco* para publicação no Diário da República Eletrónico (DRE).

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do modelo do anúncio do *Concurso para Concessão dos Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros do Município de Castelo Branco* para publicação no DRE.

APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

CONCLUSÃO DE ATA

E não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Vice-Presidente encerrada a reunião eram 17 horas e 30 minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente e por mim, Francisco José Alveirinho Correia, que a secretariei.

O Vice-Presidente da Câmara _____

O Secretário _____